



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

L. 22 / 03 / 04
 N.º 2093 pag 04
J. Ruzião

LEI Nº 716 DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, destina-se a realização de obras reforma e ampliações dos Próprios Municipais e será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO
Função	04	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Geral • Gestão Administrativa 	
Sub função	122		
Programa	002		
Projeto	2085	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais 	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
 Prefeito de Saquarema